



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1733

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº 010/2019 de 05 de Fevereiro de 2019** - Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Fátima – Bahia e dá outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Avenida Tancredo Neves s/n Centro – Fátima – Bahia CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 010/2019
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Fátima – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Municipal nº 387 de 05 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Fátima – Bahia.

Art. 2º- O CMDCA do município de Fátima terá a seguinte constituição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Xavier da Silva

Suplente: Carla Maiara Nascimento Cerqueira

Tel. Fax- (75) 3658 2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Avenida Tancredo Neves s/n Centro – Fátima – Bahia CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Ester Menezes de Andrade

Suplente: Joaquim Cardoso da Silveira Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Rafaela de Oliveira Andrade

Suplente: Idaiane do Rosário Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Rondinele de Oliveira Andrade

Suplente: Thiago Soares de Oliveira

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE
DEFESA OU DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E/OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL RELIGIOSA:**

**a- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA
COMUNIDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS RURAIS
DA SERRADINHA**

Titular: Maria da Conceição de Jesus

Suplente: Josefa Miriam de Jesus

b- CENTRO DE CULTURA E ARTE CLAVE DE SOL

Titular: José Gedson dos Santos

Suplente: Manuelito Branco Pereira

c- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM FÁTIMA

Titular: Samuel do Rosário Andrade Almeida

Suplente: Jamile Reis do Nascimento

Tel. Fax- (75) 3658 2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Avenida Tancredo Neves s/n Centro – Fátima – Bahia CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

c- ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO EXPRESSINHO

Titular: Jorge Mário dos Santos Nascimento

Suplente: José Afonso dos Santos Andrade

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes de que trata o artigo 2º do presente Decreto, terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de mandato por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA,
05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

MANOEL MISSIAS VIEIRA
Prefeito Municipal

Tel. Fax- (75) 3658 2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br